

**PORTARIA Nº 48 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Reduto e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Reduto(MG);

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art.37, caput, da Carta Magna;

**RESOLVE**

Art. 1. Nomear os membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Reduto-MG, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo discriminados:

- **CARLA DE ABREU** – 006.252.426-70 – 33.984213499 – carlaabreureduto@gmail.com;
- **AMELIA MARIA FERREIRA DE AGUIAR** – 588.844.836-20 – 33.99952-1784 – ferreiraamelia61@gmail.com;
- **MARTA AMELIA VICENTE SOUZA** – 001.692.296-45 – 33.984213499 - martaameliavicentedesouzamarta@gmail.com

Art. 2. Compete a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades

necessárias ao bom andamento do Concurso Público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital de Concurso Público.

Art. 3º Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Prefeito Municipal de Reduto/MG, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reduto (MG), 18 de setembro de 2023.



**DILCÉLIO DE OLIVEIRA HOTT**  
Prefeito Municipal de Reduto